



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg Fl.

Requerimento de Comissão

3211/2026 nº

Senhor Presidente,

Requeiro à Comissão de Administração Pública, nos termos do art. 76, § 4º, da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, combinado com o art. 48, incisos I e II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja encaminhado, por meio da Mesa, ao Prefeito do Município de Belo Horizonte e aos demais órgãos competentes pedido de informações acerca da instalação de estrutura ornamental de grande porte, representando um dragão, na cobertura do Shopping Oiapoque, localizado na região central de Belo Horizonte, bem como das demais estruturas de entretenimento previstas ou instaladas no local.

Questiona-se:

1. A Prefeitura de Belo Horizonte autorizou a instalação da estrutura ornamental representando um dragão na parte superior do Shopping Oiapoque? Qual órgão municipal concedeu a autorização e em qual data?
2. Solicita-se, por gentileza, o encaminhamento da íntegra da licença, autorização, alvará ou documento equivalente que permitiu a instalação da referida estrutura.
3. Qual procedimento administrativo foi instaurado para análise e autorização da instalação?
4. Quais normas urbanísticas e edilícias são aplicáveis à instalação de adornos, esculturas ou estruturas de grande porte na cobertura ou parte superior de edificações privadas em Belo Horizonte?
5. Existem regras específicas para instalação de estruturas dessa natureza na região central da cidade, considerando suas dimensões, altura, localização e impacto sobre a paisagem urbana?
6. A instalação do dragão foi submetida a análise de impacto sobre a paisagem urbana?
7. A estrutura foi considerada, para fins da legislação municipal, adorno, elemento arquitetônico, engenho de publicidade, equipamento de entretenimento ou recebeu outra classificação?
8. A estrutura possui finalidade exclusivamente ornamental ou também desempenha função publicitária, promocional ou de identificação do estabelecimento? Houve análise da Prefeitura nesse sentido?
9. Foi apresentada à Prefeitura avaliação, laudo ou projeto de engenharia que ateste a capacidade da edificação para suportar a estrutura instalada,

2211 5983

PROTOCOLIZADO CONFORME
PORTARIA Nº 21.902 / 2024
Data: 24/08/26
Hora: 11:50



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg Fl.

considerando seu peso, dimensões, ação dos ventos e demais esforços incidentes?

10. Houve vistoria municipal após a instalação da estrutura? Em caso afirmativo, informar, por gentileza, a data, o órgão responsável e o resultado da vistoria.
11. Quais mecanismos deverão assegurar a manutenção, estabilidade e segurança da estrutura ao longo do tempo e quem é o responsável técnico por seu acompanhamento?
12. A Prefeitura possui conhecimento do projeto de implantação de área de entretenimento na parte superior do Shopping Oiapoque, incluindo a instalação de roda-gigante e outros equipamentos?
13. Em caso afirmativo, quais equipamentos e estruturas foram submetidos ao licenciamento municipal?
14. A implantação da área de entretenimento exigiu ou exigirá alteração do alvará de localização e funcionamento, licenciamento urbanístico, aprovação de projeto arquitetônico ou qualquer outra autorização municipal?
15. Houve manifestação de órgãos responsáveis pela proteção do patrimônio histórico ou cultural em razão da localização do empreendimento na região central?
16. Quantas autorizações para instalação de adornos, esculturas ou estruturas de grande porte sobre edificações foram concedidas pela Prefeitura na região central de Belo Horizonte nos últimos anos?
17. Caso a estrutura tenha sido instalada antes da obtenção das autorizações eventualmente exigíveis, quais providências administrativas foram ou serão adotadas pelo Município?

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada consideração.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2026

UNER
AUGUSTO DE
CARVALHO
ALVARENGA:11
676249630

Assinado de forma digital
por UNER AUGUSTO DE
CARVALHO
ALVARENGA:1167624963
0
Dados: 2026.08.24
11:47:10 -03'00'

Vereador Uner Augusto - PL

Excelentíssimo Senhor

Vereador Sargento Jalyson

Presidente da Comissão de Administração Pública

PROPOSIÇÃO INICIAL	
Avulsos distribuídos	
Em	25, 8, 26
Responsável pela distribuição	

